

Orçamento: 1361601 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS DA EEFM MARIA ORTIZ

Orgão Gerente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Data Base: Junho/2023

Item	Descrição do Insumo	Unidade do Insumo	Quantidade
1	PERFURATRIZ HIDRÁULICA ROTOPERCUSSIVA - 123 KW	EQ	Mínimo de 1 equipamento
2	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 1.150 KN - 5 KW	EQ	Mínimo de 1 equipamento
3	GRUPO GERADOR - 13/14 KVA	EQ	Mínimo de 1 equipamento
4	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 28 KG PARA CONCRETO COM CAPACIDADE DE 1.230 GPM	EQ	Mínimo de 1 equipamento
5	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 94,39 L/S (200 PCM) - 36 KW	EQ	Mínimo de 1 equipamento
6	MISTURADOR DE NATA CIMENTO - 1,50 KW	EQ	Mínimo de 1 equipamento
7	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	Mínimo de 1 equipamento
8	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	Mínimo de 1 equipamento
9	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	Mínimo de 1 equipamento
10	BOMBA PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO COM CAPACIDADE DE 2 MPA - 2,20 KW	EQ	Mínimo de 1 equipamento
11	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	Mínimo de 1 equipamento
12	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	UN	Mínimo de 1 equipamento

Obs.: Nesta lista estão indicados os principais equipamentos de referência para a consecução dos serviços, porém outros equipamentos podem ser necessários para a execução do objeto.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THAIZA VARGAS VENTURIM BARRETO

ENGENHEIRO CIVIL - CONTROLTEC

GERFE - SEDU - GOVES

assinado em 30/08/2023 09:11:18 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES

COORDENADOR DE PROJETOS - CONTROLTEC

GERFE - SEDU - GOVES

assinado em 29/08/2023 14:55:53 -03:00

GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAVES

ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL - CONTROLTEC

GERFE - SEDU - GOVES

assinado em 29/08/2023 19:27:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/08/2023 10:52:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDRÉIA SEGLIA (TEC DE EDIFICACOES - CONTROLTEC - GERFE - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-S00PXF>